



**Subseção de
Ilhéus**

PORTARIA N° 81/2023 – OAB-IOS-GP

Substituir a Presidente da Comissão de Ensino Jurídico e Coordenação da Escola Superior da Advocacia Amilton Ignácio de Castro da Subseção de Ilhéus/BA.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Ilhéus/BA, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Agradecer pelos serviços prestados e ao mesmo tempo dispensar a advogada **CATRINE CADJA INDIO DO BRASIL DA MATA, OAB/BA N° 61.590**, respectivamente da condição de Presidente da Comissão de Ensino Jurídico e Coordenação da Escola Superior da Advocacia Amilton Ignácio de Castro Subseção de Ilhéus/BA.

Art. 2º - Nomear a advogada **CARLA FREITAS CAETANO, OAB/BA N° 62.227**, como Presidente da Comissão de Ensino Jurídico e Coordenação da Escola Superior da Advocacia Amilton Ignácio de Castro Subseção de Ilhéus/BA.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Ilhéus/BA, 21 de junho de 2023.

JACSON SANTOS CUPERTINO
Presidente da OAB Subseção Ilhéus